



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES
Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico
São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2021
PROCESSO Nº 14095/2021

ID 922326

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELADEIRA INDUSTRIAL, A FIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 12h00, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **VIALUMENS AUDIOVISUAIS** referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTO:

“Solicitamos as seguintes informações:

1. PAGAMENTO:

- O valor já está disponível em conta?
- Os prazos de pagamento estão sendo realizados rigorosamente dentro dos previstos em edital?

2. PRAZO DE ENTREGA

É costumeiro em licitações, por ser tempo justo, razoável, e que não prejudica a concorrência o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos materiais.

Será possível solicitar prorrogação para mais uns dias no prazo de entrega ao órgão requisitante?

3. INSTALAÇÃO

Os materiais deverão ser instalados.

4.FORMA DE ENTREGA

A aquisição será parcelada ou integral.”

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

1. A Prefeitura Municipal de São Carlos cumpre rigorosamente com seu prazos e compromissos.
2. O prazo de entrega será mantido o estabelecido no edital e qualquer mudança de data será tratado individualmente no momento oportuno e análise da autorização de fornecimento e junto ao fornecedor vencedor do certame.
3. O item deverá ser entregue completamente montado e em pleno funcionamento. Cabendo a administração pública ligar na energia elétrica.
4. O material será adquirido mediante necessidade da administração pública e autorização de fornecimento.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no site desta Administração, para conhecimento público.

Fernando J. A. Campos
Autoridade Competente

Hicaro L. Alonso
Pregoeiro

Silvana S. Rosa
Membro